

# Vine Têxtil S.A.

CNPJ Nº 02.901.119/0001-60 - NIRE 35.300.170.741

## Ata da Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária

Realizada em 30 de abril de 2001

**Data, Hora e Local:** Assembléia realizada no dia 30 de abril de 2001, às 11 horas, na sede da companhia, à Rua Ivaí, 227, Bairro Tatuapé, Capital do Estado de São Paulo.

**Convocação:** Independente de aviso, conforme permissivo constante do artigo 124, § 4º da Lei nº 6.404/76. **Outras Publicações Ordenadas em Lei:** O relatório da administração, balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2000, conforme disposto no §3º do artigo 133 da Lei nº 6.404/76, foram publicados no Jornal "Diário do Comércio", nos dias 21, 22 e 23 de abril de 2001, e no "Diário Oficial do Estado de São Paulo", em 21 de abril de 2001.

**Quórum:** Presente a totalidade dos acionistas da Companhia. **Mesa Diretora:** Srs. Ricardo Steinbruch e Rubens Abrahão Barhum, que atuaram na qualidade de presidente e secretário dos trabalhos, respectivamente. **Ordem do Dia:** a) tomar as contas dos administradores; examinar, discutir e votar o relatório da administração e as demonstrações financeiras; e deliberar sobre a destinação dos resultados, tudo relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 2000; b) fixar os honorários dos administradores; e c) analisar outros assuntos de interesse da Companhia.

**Deliberações:** Os Srs. Acionistas presentes aprovaram, por unanimidade, 1) Em Assembléia Geral Ordinária: I) o relatório, as contas dos administradores e as demonstrações financeiras, relativos ao exercício social findo em 31.12.2000, apresentados pela Diretoria da Companhia à Assembléia Geral; II) a destinação do lucro líquido do exercício findo, no valor de R\$ 6.846.178,64 (seis milhões, oitocentos e quarenta e seis mil cento e setenta e oito reais e sessenta e quatro centavos), apurado nas demonstrações financeiras ora aprovadas, à Conta "Lucros (Prejuízos) Acumulados", sendo certo o não pagamento de qualquer valor a título de dividendos, conforme permissivo constante do §3º do artigo 202 da Lei nº 6.404/76; e 2) Em Assembléia Geral Extraordinária: a fixação dos honorários dos administradores para o corrente exercício, no montante global de até 500.000,00 (quinhentos mil reais), a ser entre eles distribuídos. **Documentos Arquivados na Sede da Companhia:** Ficam arquivados na sede da Sociedade, numerados seguidamente e rubricados pela mesa, os seguintes documentos: 1) relação de acionistas; e 2) relatório, balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras, relativos ao exercício findo em 31.12.2000.

**Encerramento e Assinaturas:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata, na forma de sumário, conforme permissivo do artigo 130, §1º, da Lei nº 6.404/76, que, tendo sido lida e achada conforme, foi assinada por todos os Acionistas presentes. Srs. Ricardo Steinbruch e Rubens Abrahão Barhum pela Vicunha Nordeste S.A. Indústria Têxtil e Ricardo Steinbruch e Eliezer Steinbruch pela Elizabeth S.A. Indústria Têxtil. Esta é cópia fiel da ata que integra o competente livro. Ricardo Steinbruch - Presidente. Rubens Abrahão Barhum - Secretário. JUCESP nº 83.793/01-0 em 10/05/01. Arlete S. Faria Lima - Secretária-Geral.